



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 260/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, que promova uma campanha de limpeza em parceria com a população e os proprietários de terrenos baldios, visando à limpeza dos lotes e calçadas em todo o município.

JUSTIFICATIVA

A preservação da limpeza urbana é essencial para a saúde, segurança e qualidade de vida dos munícipes. No entanto, é comum observarmos terrenos baldios e calçadas em estado de abandono e acumulação de lixo em nossa cidade, o que gera diversos problemas, como proliferação de insetos, roedores, focos de doenças, além de prejudicar a estética e a segurança do ambiente urbano.

A realização de uma campanha de limpeza em parceria com a população e os proprietários de terrenos baldios seria uma medida eficaz para combater esse problema. Ao envolver os moradores na conscientização sobre a importância da limpeza urbana, bem como os incentivar a colaborar na manutenção da cidade, é possível promover um ambiente mais limpo e saudável para todos.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

